



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

**PARECER Nº 374, DE 2022 - PLEN**

**De PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL, sobre a  
criação da frente parlamentar evangélica.**

SF/22800.60948-81

Relator: Senador **ZEQUINHA MARINHO**

Vem a este plenário para deliberação o projeto de resolução (PRS) 65/2022 que institui no âmbito do senado federal a frente parlamentar evangélica.

O projeto de resolução prevê a criação da Frente Parlamentar Evangélica com a finalidade de:

I – propor medidas legislativas e alterações na legislação que visem à construção de um arcabouço legal específico para garantir a liberdade religiosa e de credo;

II – acompanhar os resultados de ações assistenciais promovidas pelo Poder Executivo, além de discutir propostas que possam ampliar os limites de abrangência e atuação dos benefícios assistenciais, assegurando fontes de recursos para pessoas em situação de vulnerabilidade.

**II – ANÁLISE**

O projeto de resolução 65/2022 está isento de vícios de inconstitucionalidade, de injuridicidade ou de ordem regimental.

A Frente Parlamentar Evangélica visa reunir lideranças e parlamentares que comungam dos mesmos princípios basilares para o desenvolvimento do País, a fim de impulsionar e acompanhar os trabalhos



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

assistencialistas governamentais, dando-lhe a atenção e relevância necessária para o desenvolvimento econômico e social do nosso povo, a exemplo do que já acontece em vários outros países.

A nação evangélica brasileira enfrenta limitações estruturais de acesso aos serviços públicos, devido à discriminação, preconceito e demais barreiras de acesso à vida cidadã digna e fiel.

SF/22800.60948-81

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução 65, de 2022.

Plenário,

, Presidente

Senador Zequinha Marinho, Relator